



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Resposta do Executivo 24/2024

OFÍCIO Nº 0100/2024-GAP

Protocolo 38063 Envio em 13/03/2024 09:45:50

Paraguaçu Paulista-SP, 1º de março de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Paulo Roberto Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 0032/2024-SO, de autoria do Vereador Ricardo Rio Menezes Villarino.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações e providências referentes a pavimentação da Rua Henrique Dias, conforme especifica, em relação aos questionamentos “a, a.1 e a.2”, segue em anexo o Memorando Interno nº. 035/2024, com informações do Departamento Municipal de Urbanismo e Habitação, gestor da política pública em questão.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/CAHF/sasp
OF



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

MEMORANDO INTERNO Nº 035/2024

Paraguaçu Paulista, 01 de março de 2024.

DE: Diretor do Departamento de Urbanismo e Habitação

PARA: Sr. Prefeito Antonio Takashi Sasada (Antian)

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº 32/2024

Em resposta ao requerimento suprarreferido, por meio do qual o vereador Ricardo Rio requer informações e providências referentes a pavimentação da Rua Henrique Dias, temos a informar que:

a) Não existe previsão para pavimentação da Rua em questão, no entanto, é meta do Departamento de Urbanismo e Habitação pavimentar todas as ruas do perímetro urbano do município, onde hajam moradias.

O Departamento de Obras, tem realizado o serviço de pavimentação e recape no município e enviaremos essa solicitação para inclusão no cronograma daquele departamento.

a.1) Prejudicada.

a.2) Respondida no item a).

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO HIPÓLITO FERREIRA
Diretor de Urbanismo e Habitação

